



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2008/2009

Exmo. Senhor

**CONSELHO ARBITRAGEM**

**FILIADO**

V/REF.: V/DATA: N/REF.: 03/468/CI DATA: 30-06-09

## ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS


Exmo.(s) Sr.(s) :

Solicitamos que indique ao Conselho de Arbitragem **até ao próximo dia 17 DE JULHO** a constituição da sua equipa para a época 2009/2010 tendo obrigatoriamente como pressupostos os seguintes parâmetros:

- 1.º Os Árbitros de 2ª Categoria Nacional têm obrigatoriamente, na constituição das suas equipas, de incorporar os Árbitros Assistentes do Quadro Nacional (João Eiras, José C. Gomes, Miguel Ângelo Silva), devendo para o efeito concertar entre si as decisões.
- 2.º Os Árbitros de 1ª Categoria – Grupo A (Honra) não podem ter na sua equipa outro árbitro da mesma categoria.
- 3.º A constituição das equipas deve ser elaborada em conjugação com os núcleos, para que todos os filiados, nomeadamente os estagiários e os do Quadro Jovem, sejam incorporados, devendo os núcleos promover essas reuniões.
- 4.º O C.A. reserva o direito de, em última instância, decidir da constituição das equipas.

Atentamente

O Presidente do Conselho de Arbitragem



(Custódio Ribeiro)

**Obs. Presume-se notificado.**

**Se mudou ou mudar de residência e/ou de E-mail informe o Conselho de Arbitragem.**